DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Notificações	61
Portarias DEMTRAM	61
Limpeza de Terreno	63

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 5.575, DE 12 DE JULHO DE 2019.

"Constitui comissão especial para promover a realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos ativos imobilizados".

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, o atendimento aos procedimentos Contábeis Patrimoniais do Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e os prazos previstos no cronograma de ações exigidos pela Portaria 828 da Secretaria do Tesouro Nacional;

D E C R E T A

Art. 1º- Fica constituída COMISSÃO ESPECIAL para realização dos inventários físicos e financeiros dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos ativos imobilizados.

Art. 2º- A COMISSÃO ESPECIAL fica integrada pelos servidores efetivos a seguir relacionados, sob a presidência do membro indicado no inciso I:

I – JESUÍNO MARTINS DE BRITO - Departamento de Planejamento e Obras;

II – JOSÉ CARMINDO DA SILVA - Departamento de Transporte;

III – MATEUS AUGUSTO NVARRO - Departamento de Tecnologia e Informação;

IV – JULIANA PERES HONÓRIO - Departamento de Contabilidade;

V – MARILENE DE MELLO BARROCAL MARINI - Departamento de Compras;

VI – EMANUELA FERREIRA BIAZINI PAZ - Departamento de Educação;

VII – ADRIANA PINHEIRO DO NASCIMENTO COELHO - Departamento de Assistência Social;

VIII – MAURINO PEREIRA SOARES - Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar;

IX – VIVIANE DI PAULA SANTOS - Departamento de Licitação.

Art. 3º- Fica determinado a todos os titulares de departamentos que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º- Caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 29/11/2019 para a entrega dos relatórios e 10/12/2019 para o relatório conclusivo contendo os saldos finais.

Art. 5º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

Portarias

P O R T A R I A Nº 31.155, DE 16 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 312/2019, do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar de Recuperação Paralela, a professora ANA PAULA PEREIRA BRAGA BATISTA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 02/05/2019, pelo prazo determinado até 30/11/2019, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 16 horas/aulas semanais, com seus reflexos legais, para ANA PAULA PEREIRA BRAGA BATISTA, RG 32.700.406-X SSP/SP, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.156, DE 16 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 313/2019, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar de Recuperação Paralela, a professora ANGÉLICA CRISTINA ALMEIDA PORTILHO BARCELOS;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 02/05/2019, pelo prazo determinado até 30/11/2019, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 10 horas/aulas semanais, com seus reflexos legais, para ANGÉLICA CRISTINA ALMEIDA PORTILHO BARCELOS, RG 17.693.098 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO INFANTIL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.157, DE 16 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 03/06/2019 a 22/06/2019, a HÉLIO APARECIDO REMONDINI, RG 42.187.848-4 SSP/SP, lotado no cargo de "VIGILANTE", 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 18/10/2017 a 17/10/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 503/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.158, DE 16 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CONSIDERANDO, o Ofício nº 315/2019, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar de Recuperação Paralela, a professora MARIANE SILVA SILVEIRA DA COSTA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 02/05/2019, pelo prazo determinado até 30/11/2019, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 05 horas/aulas semanais, com seus reflexos legais, para MARIANE SILVA SILVEIRA DA COSTA, RG 46.187.519-6 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.159, DE 16 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 21/05/2019 a 19/06/2019, a MEIRE ELLEN PATRÍCIA RIBEIRO DE FREITAS, RG 46.208.938-1 SSP/SP, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 201/2017, do período aquisitivo de 04/06/2012 a 03/06/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 504/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.160, DE 16 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 314/2019, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar de Recuperação Paralela, a professora NAIARA REGINA DE ALENCAR;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 02/05/2019, pelo prazo determinado até 30/11/2019, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 05 horas/aulas semanais, com seus reflexos legais, para NAIARA REGINA DE ALENCAR, RG 48.239.393-2 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.161, DE 16 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 316/2019, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar de Recuperação Paralela, a professora VANDA SUELI TEIXEIRA SCHOTT;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 03/05/2019, pelo prazo determinado até 30/11/2019, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 02 horas/aulas semanais, com seus reflexos legais, para VANDA SUELI TEIXEIRA SCHOTT, RG 25.365.489-X SSP/SP, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.162, DE 16 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício 030/19 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/18;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/18, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 30/04/2019 a 28/06/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.163, DE 16 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 45/19 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 05/18;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 05/18, por mais 30 (trinta) dias, no período de 01/05/2019 a 30/05/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.164, DE 16 DE MAIO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 74/19 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 07/18;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 07/18, por mais 30 (trinta) dias, no período de 30/04/2019 a 29/05/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.165, DE 17 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir de 27/05/2019 até 15/06/2019, MAGDA FACHIANO FIGUEIREDO, RG 26.273.432-1 SSP/SP, lotada no cargo “OPERÁRIO”, designada para responder pelas funções do cargo de “ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS”, em comissão, para responder interinamente pelas funções do cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS”, em comissão, Referência 17, Grau “E”, em substituição ao titular Cleber Francisco de Almeida, que se encontra afastado em gozo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.166, DE 17 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

.

R E S O L V E

DESIGNAR, RICARDO SABINO, contador da Prefeitura, C.R.C. nº 1SP187972/O–6, e MARCOS PAULO DA SILVA, Arquiteto e Urbanista, devidamente habilitado da Prefeitura, CAU nº. A106648-0, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.

P O R T A R I A Nº 31.167, DE 20 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CONSIDERANDO, que a continuidade da servidora JULIANA PERCINOTO DE MEDEIROS desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-la nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

.

R E S O L V E

INTERROMPER, em 20/05/2019, as férias concedidas através da Portaria nº 30.968/2019, item 07, a servidora JULIANA PERCINOTO MEDEIROS, RG. 47.579.299-3 SSP/SP, lotada no cargo de "CHEFE DE TRANSPORTE ESCOLAR", em comissão, por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 06 (seis) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.168, DE 20 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que MARTA REGINA MORCELI NEGRIZOLLI fora nomeada em 18/05/2016, com início de exercício na mesma data, através da Portaria nº 27.392/2016, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2016, realizado no dia 10/04/2016, conforme Decreto nº 5.053, de 26/04/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 25.391/2015 de 02/02/2015, e 28.603/2017 de 24/04/2017, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 18/05/2019, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de MARTA REGINA MORCELI NEGRIZOLLI, RG 35.140.305-X SSP/SP, ocupante do cargo de "ASSISTENTE SOCIAL" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.169, DE 20 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que VIVIANA CRISTINA DA SILVA fora nomeada em 20/05/2016, com início de exercício na mesma data, através da Portaria nº 27.403/2016, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2016, realizado no dia 10/04/2016, conforme Decreto nº 5.053, de 26/04/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 25.391/2015 de 02/02/2015, e 28.603/2017 de 24/04/2017, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a partir desta data, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de VIVIANA CRISTINA DA SILVA, RG 21.799.329 SSP/SP, ocupante do cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - TEÇAINDÁ" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.170, DE 20 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 20/05/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ADEMILSON FERREIRA DA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor ADEMILSON FERREIRA DA SILVA, RG 24.305.902-4 SSP/SP, lotado no cargo de "VIGILANTE", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.171, DE 20 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CONSIDERANDO, a Informação datada de 20/05/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ALMIR ROGÉRIO THEODORO;

CONSIDERANDO, que o servidor ALMIR ROGÉRIO THEODORO, RG 35.038.181-1 SSP/SP, lotado no cargo de "VIGILANTE", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.172, DE 20 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 20/05/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ANDRÉ RICARDO MENDES GOMES;

CONSIDERANDO, que o servidor ANDRÉ RICARDO MENDES GOMES, RG 29.862.800-4 SSP/SP, lotado no cargo de "MOTORISTA", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.173, DE 20 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 20/05/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de BIBIANA CONTINI DA MOTA;

CONSIDERANDO, que a servidora BIBIANA CONTINI DA MOTA, RG 17.832.513-2 SSP/SP, lotada no cargo de

"MONITOR ESPORTIVO", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 14, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.174, DE 20 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 20/05/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DANIEL DE CARVALHO GOMES;

CONSIDERANDO, que o servidor DANIEL DE CARVALHO GOMES, RG 46.188.833-6 SSP/SP, lotado no cargo de "VIGILANTE", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.175, DE 20 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 20/05/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DOUGLAS PEREIRA RAMOS;

CONSIDERANDO, que o servidor DOUGLAS PEREIRA RAMOS, RG 26.273.427-8 SSP/SP, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.176, DE 20 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 18/07/2018, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ENIO SOUZA DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO, que o servidor ENIO SOUZA DE OLIVEIRA, RG 20.151.465-5SSP/SP, lotado no cargo de “FISCAL DO DAEM”, Referência 11, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “B”, da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.177, DE 20 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 20/05/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FLÁVIO APARECIDO SANTANA;

CONSIDERANDO, que o servidor FLÁVIO APARECIDO SANTANA, RG 25.938.261 SSP/SP, lotado no cargo de “MOTORISTA ESCOLAR”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução

funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.178, DE 20 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 20/05/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de HÉLIO APARECIDO REMONDINI;

CONSIDERANDO, que o servidor HÉLIO APARECIDO REMONDINI, RG 42.187.848-4 SSP/SP, lotado no cargo de "VIGILANTE", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.179, DE 20 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 20/05/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JOSÉ VINÍCIUS DA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor JOSÉ VINÍCIUS DA SILVA, RG 46.254.437-0 SSP/SP, lotado no cargo de "VIGILANTE", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar

nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.180, DE 20 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 20/05/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LAÉRCIO TARDIN DAINEZ;

CONSIDERANDO, que o servidor LAÉRCIO TARDIN DAINEZ, RG 42.171.862-6 SSP/SP, lotado no cargo de “MOTORISTA ESCOLAR”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.181, DE 20 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 20/05/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARCELO TAVARES;

CONSIDERANDO, que o servidor MARCELO TAVARES, RG 27.413.916-9 SSP/SP, lotado no cargo de “VIGILANTE”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.182, DE 20 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 20/05/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de OSVALDO DE SOUZA FILHO;

CONSIDERANDO, que o servidor OSVALDO DE SOUZA FILHO, RG 37.234.438 SSP/SP, lotado no cargo de “VIGILANTE”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.183, DE 20 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 20/05/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ROBERTA FRANCISCA LEITE AQUOTI;

CONSIDERANDO, que a servidora ROBERTA FRANCISCA LEITE AQUOTI, RG 40.015.734-2 SSP/SP, lotada no cargo de “MONITOR ESPORTIVO”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 14, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.184, DE 20 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 20/05/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SANDRA CRISTINA DA SILVA RAMOS;

CONSIDERANDO, que a servidora SANDRA CRISITNA DA SILVA RAMOS, RG 23.987.187-X SSP/SP, lotada no cargo de "LEITOR DE HIDRÔMETRO", preenche os requisitos do art. 16, § 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.185, DE 20 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 18/07/2018, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de WILSON APARECIDO DA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor WILSON APARECIDO DA SILVA, RG 45.206.362 SSP/SP, lotado no cargo de "OPERÁRIO", Referência 05, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.186, DE 20 DE MAIO DE 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MARIANA DE SANTANA SILVA, RG 32.225.192-8 SSP/SP, lotada no cargo de "FISIOTERAPEUTA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 06/05/2014 à 05/05/2019, conforme Certidão nº 108/2019 e requerimento protocolado sob o nº 509/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.187, DE 20 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
PATRICIA KELLY ALVES P. GRACIANO (30d)	04/06/2019	03/07/2019	18/10/2017 à 17/10/2018
EDINALVA DE OLIVEIRA CABRERA (30d)	17/06/2019	16/07/2019	13/01/2018 à 12/01/2019
IZA CAROL CABRERA (15d)	24/06/2019	08/07/2019	13/04/2017 à 12/04/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.188, DE 21 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 03/06/2019 a 02/07/2019, a DIRCELENI LOPES NICODEMO, RG 26.273.471-0 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 054/2018, do período aquisitivo de 30/09/2012 a 29/09/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 554/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.189, DE 21 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 24/06/2019 a 23/07/2019, a ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS, RG 25.811.043-0 SSP/SP, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias

da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 275/2014, do período aquisitivo de 27/01/2009 a 26/01/2014, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 553/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.190, DE 21 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 17/06/2019 a 16/07/2019, a LEANDRO AMORIM FRANÇA, RG 40.920.422-5 SSP/SP, lotado no cargo de “ESCRITURÁRIO I”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 268/2014, do período aquisitivo de 01/06/2009 a 31/05/2014, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 552/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.191, DE 21 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ROSIELLE ALVES DA SILVA (15d)	17/06/2019	01/07/2019	20/07/2017 à 19/07/2018
MARIA JOSÉ SILVA (30d)	20/06/2019	19/07/2019	26/04/2018 à 25/04/2019
CHRISTIANE SUENAGA S. SILVA (10d)	24/06/2019	03/07/2019	18/01/2018 à 17/01/2019
CHRISTIANE SUENAGA S. SILVA (10d)	24/06/2019	03/07/2019	13/08/2017 à 12/08/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.192, DE 21 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA BIAJANTE (30d)	14/06/2019	13/07/2019	15/09/2017 à 14/09/2018
ADEMILSON FERREIRA DA SILVA (20d)	03/06/2019	22/06/2019	21/06/2016 à 20/06/2018
SIMONE BARBOSA BERNARDES (10d)	25/06/2019	04/07/2019	18/10/2017 à 17/10/2018
DANILO LARA DA SILVA (15d)	04/06/2019	18/06/2019	02/02/2016 à 01/02/2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DECIO CORREIA (30d)	03/06/2019	02/07/2019	03/04/2015 à 02/04/2017
ROSÁLIA APARECIDA B. NASCIMENTO (30d)	03/06/2019	02/07/2019	01/06/2017 à 31/05/2018
SILVANA DA SILVA VIANA (15d)	24/06/2019	08/07/2019	13/01/2018 à 12/01/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.193, DE 21 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MANOEL MISSIAS MELO (30d)	17/06/2019	16/07/2019	01/06/2017 à 31/05/2018
LUCIANE MAYUMI TAKAHASHI SAITO (10d)	24/06/2019	03/07/2019	08/06/2017 à 07/06/2018
MANOEL BARBOSA (30d)	30/05/2019	28/06/2019	03/05/2015 à 02/05/2017
MAURICIO GONÇALVES DE MACEDO (30d)	24/06/2019	23/07/2019	01/04/2018 à 31/03/2019
ALDENIR ESCOSSIA FIGUEIREDO (30d)	03/06/2019	02/07/2019	02/05/2017 à 01/05/2018
CLAUDIA REGINA ALVES DA SILVA (15d)	24/06/2019	08/07/2019	03/10/2017 à 02/10/2018
FABIANA BROTO SILVA (35d)	24/06/2019	28/07/2019	01/10/2016 à 30/09/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.194, DE 22 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 324/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ALICE DE LIMA LUCENA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 22/05/2019, por prazo determinado até 08/11/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, ALICE DE LIMA LUCENA, RG 23.722.186-X, PASEP 123.93226.46-1, para desempenhar funções do cargo de “PEB I DE ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, perfazendo um total de 30 horas/aulas semanais, em substituição a professora Luciana Peres Cavalheiro, que se encontra afastada em gozo de Licença Gestante/Maternidade.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.195, DE 22 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 22/05/2019, procedente do Departamento de Recursos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Humanos, que trata da evolução funcional de SAMUEL JUHASC MAIA;

CONSIDERANDO, que o servidor SAMUEL JUHASC MAIA, RG 40.769.674 SSP/SP, lotado no cargo de "FISCAL DE TRIBUTOS", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 16, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.196, DE 22 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 24/06/2019 a 08/07/2019, a LINDINALVA PINHEIRO DE CARVALHO, RG 27.642.277-6 SSP/SP, lotada no cargo de "SERVENTE I", 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 22/05/2017 a 21/05/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 560/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.197, DE 22 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MAYCON FOGAÇA, RG 42.023.123-7 SSP/SP, lotado no cargo de "OPERÁRIO", designado para exercer as funções do cargo de "Encarregado do Departamento Municipal de Trânsito – DEMTRAM", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 21/06/2017 à 20/06/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 566/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.198, DE 24 DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARILENE DE MELLO BARROCAL MARINI;

CONSIDERANDO, que a servidora MARILENE DE MELLO BARROCAL MARINI, RG 21.159.099, lotada no cargo de "AUXILIAR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS", Referência 16, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 17, Grau "C", de acordo coma as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.199, DE 24 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 27/05/2019 a 25/06/2019, a CELIA MARIA ZUZA, RG 24.349.948-6 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 228/2014, do período aquisitivo de 14/06/2009 a 13/06/2014, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 571/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.200, DE 24 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 24/05/2019 a 07/06/2019, a CRISTIANE RODRIGUES APOLINÁRIO, RG 35.926.605-8 SSP/SP, lotada no cargo de "ASSISTENTE DE GABINETE", em comissão, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/07/2017 a 02/07/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 569/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.201, DE 24 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ELIANA MARCELINO CRESCENCIO, RG 29.427.533-2 SSP/SP, lotada no cargo de "VARREDOR", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 13/01/2011 à 12/01/2016, conforme Certidão nº 015/2016 e requerimento protocolado sob o nº 576/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.202, DE 24 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 17/06/2019 a 16/07/2019, a ELISANGELA DA SILVA, RG 45.256.992-8 SSP/SP, lotada no cargo de "MERENDEIRA ESCOLAR", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 301/2017, do período aquisitivo de 03/02/2011 a 02/02/2016, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 570/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.203, DE 24 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a GREICE DE ALMEIDA LIMA, RG 34.174.902-3 SSP/SP, lotada no cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 03/01/2018 à 02/01/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 573/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.204 , DE 24 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a HAMILTON ARAUJO DA SILVA, RG 13.513.441-9 SSP/SP, lotado no cargo de “MOTORISTA”, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 13/02/2014 à 12/02/2015, conforme requerimento protocolado sob o nº 572/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.205, DE 24 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a JANETHE DOS SANTOS SOUZA, RG 21.356.281 SSP/SP, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 06/02/2014 à 05/02/2019, conforme Certidão nº 111/2019 e requerimento protocolado sob o nº 568/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.206, DE 24 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MATEUS AUGUSTO NAVARRO, RG 33.542.765-0 SSP/SP, lotado no cargo de “OPERADOR DE COMPUTADOR”, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 08/04/2017 à 07/04/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 578/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.207, DE 24 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 03/06/2019 a 02/07/2019, a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PEDRO VITOR AGUIAR, RG 34.175.488-2 SSP/SP, lotado no cargo de "AGENTE DE TRÂNSITO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 120/2019, do período aquisitivo de 06/02/2014 a 05/02/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 575/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.208, DE 24 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a SILVANA FERREIRA DA SILVA, RG 25.235.579-9 SSP/SP, lotada no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 23/04/2012 à 22/04/2017, conforme Certidão nº 107/2017 e requerimento protocolado sob o nº 577/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.209, DE 24 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 27/05/2019 a 25/06/2019, a SUELI DOS SANTOS GOMES, RG 36.196.742-1 SSP/SP, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 112/2019, do período aquisitivo de 13/05/2014 a 12/05/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 574/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.210, DE 27 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 29/05/2019 a 27/06/2019, a ELIANA FERREIRA DA SILVA, RG 30.398.452-1 SSP/SP, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 13/05/2017 a 19/08/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 579/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.211, DE 27 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício 082/19 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 26/05/2019 a 24/07/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.212, DE 27 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 81/19 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/19, por mais 30 (trinta) dias, no período de 26/05/2019 a 24/06/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.213, DE 28 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir de 29/05/2019 até 07/06/2019, MAYARA SILVA, RG 47.583.507-4 SSP/SP, lotada no cargo “ENCARREGADO DE ADMINISTRAÇÃO”, em comissão, para responder interinamente pelas funções do cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO”, em comissão, Referência 17, Grau “E”, em substituição ao titular Victor Hugo Rocha, que se encontra afastado em gozo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.214, DE 28 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 27/05/2019 até 05/06/2019, RAFAELLA NUNES DOURADO, RG 42.793.300-6 SSP/SP, lotada no cargo "ASSISTENTE SOCIAL", para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição a titular Danila Valéria Pelegrin Moura, que se encontra afastada em gozo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.215, DE 28 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 27/05/2019 a 05/06/2019, a DANILA VALÉRIA PELEGRIN MOURA, RG 29.082.839-9 SSP/SP, lotada no cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", em comissão, 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 17/10/2017 a 16/10/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 581/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.216, DE 28 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 03/06/2019 a 02/07/2019, a ÉRICA REGINA MEIRELIS CLAPIS AGUIAR, RG 28.897.366-5 SSP/SP, lotada no cargo de "ENFERMEIRO - CAPS", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 121/2019, do período aquisitivo de 02/04/2013 a 01/04/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 582/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.217, DE 28 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 03/06/2019 a 02/07/2019, a FATIMA DE LIMA, RG 34.174.859-6 SSP/SP, lotada no cargo de “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF”, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 04/01/2018 a 03/01/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 580/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.218, DE 28 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 29/05/2019 a 07/06/2019, a VICTOR HUGO ROCHA, RG 44.601.675-5 SSP/SP, lotado no cargo de “AUXILIAR DESPORTIVO”, designado a responder pelas funções do cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO”, em comissão, 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 02/08/2016 a 01/08/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 583/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.219, DE 30 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- CONSTITUIR uma comissão especial com a finalidade de julgar as licitações da Prefeitura do Município de Martinópolis durante o exercício de 2019, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, integrada pelos servidores abaixo relacionados, cabendo a presidência ao primeiro e na sua ausência ou impedimento ao subsequente, na ordem que se apresenta, conforme segue:

a) Titular: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA – Coordenador do Procon Municipal;

b) Titular: ANDRÉ LUIS NAUFAL – Diretor do Departamento de Turismo;

c) Titular: VIVIANE DI PAULA SANTOS – Encarregado de Licitação;

d) Suplente: VICTOR HUGO ROCHA – Diretor do Departamento de Administração;

e) Suplente: AMANDA BARBO MACIEL – Diretor do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

II- O mandato dos membros da comissão ora constituída será de 02/01/2019 até 31/12/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.220, DE 31 DE MAIO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 85/19 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 07/18;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 07/18, por mais 30 (trinta) dias, no período de 30/05/2019 a 28/06/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.221, DE 31 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 86/19 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 05/18;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 057/18, por mais 30 (trinta) dias, no período de 31/05/2019 a 29/06/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.222, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, em 03/06/2019, a pedido, ODETE TONASSI SANCHES, RG 13.512.186 SSP/SP, PASEP 180.72480.56-7, do cargo de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I DE ENSINO FUNDAMENTAL”, em virtude de sua Aposentadoria por Invalidez pelo INSS, sob o Benefício n. 171.328.964-1, conforme requerimento protocolado sob o nº 584/2019.

II- A servidora acima mencionada foi admitida através da Portaria nº 8.488/2002.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.223, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 30.959/2019 – item 03, para constar corretamente o período de gozo: 15/07/2019 à 13/08/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.224, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 29/05/2019, por pedido de desistência, CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS, RG 49.715.710-X, do credenciamento para a função de “ESTAGIÁRIO”, Nível Superior, conforme Portaria Municipal nº 29.967/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 585/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.225, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 03/06/2019, por pedido de desistência, DAYANE CHRISTIE ALMINO DA SILVA, RG 48.873.920-2, PASEP 1.905.371.490-4, das funções do cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, Tabela IV, Nível II, Faixa “A”, atribuída em 20/02/2019, conforme Ofício nº 351/2019 do Departamento de Educação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.226, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 340/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula, para a Professora ROSIMEIRE DA SILVA BARBOSA ;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 06/06/2019, por prazo determinado até 25/06/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, ROSIMEIRE DA SILVA BARBOSA , RG 44.577.603-1, PASEP 206.97554.33/8, para desempenhar funções do cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, Tabela IV, Nível II, Faixa “A”, perfazendo um total de 32 horas/

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

aulas semanais, em substituição a professora Jaqueline Marioto Guerhardt, que se encontra afastada em gozo de Licença-Prêmio.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.227, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade do servidor ANTONIO MARCOS ROCHA DOS SANTOS no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-la nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

.

R E S O L V E

INTERROMPER, em 28/05/2019, as férias concedidas através da Portaria nº 30.958/2019, item 01, ao servidor ANTONIO MARCOS ROCHA DOS SANTOS, RG. 34.176.300-7 SSP/SP, lotado no cargo de “VARREDOR”, por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 08 (oito) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.228, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/06/2019 a 20/07/2019, a JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, RG 42.171.769-5 SSP/SP, lotado no cargo de “OFICIAL DE MANUTENÇÃO”, 45 (quarenta e cinco) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 190/2017, do período aquisitivo de 13/01/2011 a 12/01/2016, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 588/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.229, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 12/06/2019 a 11/07/2019, a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

RUTE SILVA MANRIQUE, RG 9.380.474 SSP/SP, lotado no cargo de “INSPETOR DE ALUNOS”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 144/2018, do período aquisitivo de 23/04/2012 a 22/04/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 587/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.230, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a partir desta data, a designação de KENOWA HIROMI TAMAI SAITO, RG 22.502.220-5 SSP/SP, lotado no cargo de “FARMACÊUTICO”, para responder interinamente pelas funções de “ENCARREGADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA”, Referência 12, Grau “A”, em comissão, objeto da portaria nº 30.585/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.231, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/07/2019 a 29/08/2019, a DOROTÉIA AMANDA DIAS BELUCI NOVELLO, RG 9.380.474 SSP/SP, lotado no cargo de “INSPETOR DE ALUNOS”, 60 (sessenta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 282/2017, do período aquisitivo de 08/04/2012 a 07/04/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 589/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.232, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta data, LUCINEIDE ROCHA OLIVEIRA, RG 22.356.558 SSP/SP, lotado no cargo de "MERENDEIRA I", readaptada no cargo de "ATENDENTE" junto ao INSS, para responder interinamente pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA", em comissão, Referência 12, Grau "A".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.233, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, HECTOR CARLOS GUILHERME, RG 40.394.146-5, PASEP 1.600.233.196-5, para lotar o cargo de "MOTORISTA I", em virtude de ter obtido a 0003ª colocação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado nos dias 17 e 24/03/2019, conforme Decreto n° 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 11/06/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.234, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, JOSÉ APARECIDO DE BARROS, RG 42.023.223-0, PASEP 127.666.861.7-9, para lotar o cargo de "MOTORISTA I", em virtude de ter obtido a 0002ª colocação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado nos dias 17 e 24/03/2019, conforme Decreto n° 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 05/07/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.235, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, BÁRBARA CRISTINA DA SILVA, RG 46.220.801-1, PASEP 1.601.714.571-2, para lotar o cargo de "MERENDEIRA I", em virtude de ter obtido a 0005ª colocação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado nos dias 17 e 24/03/2019, conforme Decreto n° 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 17/06/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.236, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, DAYANE CHRISTIE ALMINO DA SILVA, RG 48.873.920-2, PASEP 1.905.371.490-4, para lotar o cargo de "AUXILIAR EDUCADOR/CUIDADOR", em virtude de ter obtido a 0007ª colocação no Concurso Público Municipal nº 01/2016, realizado no dia 10/04/2016, conforme Decreto n° 5.053, de 26/04/2016, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 18/06/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.237, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, FÁTIMA APARECIDA PREVIATO RAMOS, RG 15.564.943-7, PASEP 1.223.693.718-2, para lotar o cargo de "MERENDEIRA I", em virtude de ter obtido a 0006ª colocação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado nos dias 17 e 24/03/2019, conforme Decreto n° 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 17/06/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.238, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, LUIS ANTONIO PASTRO, RG 21.944.175-3, PASEP 1.249.074.007-7, para lotar o cargo de "MOTORISTA I", em virtude de ter obtido a 0006ª colocação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado nos dias 17 e 24/03/2019, conforme Decreto n° 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 17/06/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.239, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, MANOEL RODRIGUES DE LIMA FILHO, RG 40.092.394-4, PASEP 200.509.737.9-1, para lotar o cargo de "MOTORISTA I", em virtude de ter obtido a 0007ª colocação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado nos dias 17 e 24/03/2019, conforme Decreto n° 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 17/06/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.240, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, TATIANE TEIXEIRA SANTOS, RG 45.581.060-6, PASEP 1.293.587.816-9, para lotar o cargo de "MERENDEIRA I", em virtude de ter obtido a 0001ª colocação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado nos dias 17 e 24/03/2019, conforme Decreto n° 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 17/06/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.241, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, VANESSAAPARECIDA DA SILVA LIMA CONCEIÇÃO, RG 44.577.620-1, PASEP 1.652.888.191-0, para lotar o cargo de "MERENDEIRA I",

em virtude de ter obtido a 0002ª colocação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado nos dias 17 e 24/03/2019, conforme Decreto n° 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 05/07/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.242, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 347/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ALESSANDRA DOS SANTOS;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 11/06/2019, por prazo determinado até 13/12/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, ALESSANDRA DOS SANTOS, RG 27.986.564, PASEP 190.04428.95/2, para desempenhar funções do cargo de “PEB I DE ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, perfazendo um total de 30 horas/aulas semanais, em substituição a professora Odete Tonassi Sanches, por motivo de Aposentadoria. Referida sala aguardará concurso.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.243, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando o Ofício nº 350, datado de 11.06.2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre redução de aula para a professora MARLENE MARIOTO NUNES;

R E S O L V E

APOSTILAR a desistência, a contar de 13/05/2019, a pedido, de 08 horas/aulas semanais de aulas atribuídas como Carga Suplementar (Recuperação Paralela), da professora MARLENE MARIOTO NUNES, RG 22.422.366-5 atribuídas através da portaria n. 31.118/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.244, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

I - NOMEAR, a partir desta data, EDIMILSON SOUZA SILVA, RG 44.029.420-4, PASEP 1.601.731.263-5, para lotar o cargo de “MOTORISTA I”, em virtude de ter obtido a 0004ª colocação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado nos dias 17 e 24/03/2019, conforme Decreto n° 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 17/06/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.245, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CECILIA KNUPP (10d)	15/07/2019	24/07/2019	13/02/2017 à 12/02/2018
JULIA MARIA MARQUES SOUZA (10d)	15/07/2019	24/07/2019	05/07/2017 à 04/07/2019
GISELI DA COSTA CORDEIRO (15d)	10/07/2019	24/07/2019	02/05/2018 à 01/05/2019
TATIANE DOS SANTOS NASCIMENTO (10d)	15/07/2019	24/07/2019	22/07/2017 à 21/07/2018
ELISANGELA SANTOS DA MOTA SERRANO (10d)	15/07/2019	24/07/2019	10/06/2017 à 09/06/2018
ROSEMEIRE REGINA CASTILHO (10d)	15/07/2019	24/07/2019	01/06/2017 à 31/05/2018
ROSINEIDE SILVA DAMACENA (10d)	15/07/2019	24/07/2019	07/05/2017 à 06/05/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.246, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
KARINA FÁTIMA SOUZA GOUVEIA (10d)	15/07/2019	24/07/2019	15/04/2017 à 14/04/2018
MADALENA MEDEIROS TOTE (10d)	17/07/2019	26/07/2019	13/02/2017 à 12/02/2018
ANTONIA PEDRO DOS SANTOS (10d)	15/07/2019	24/07/2019	09/12/2017 à 08/12/2018
SILVIA VIEIRA (10d)	15/07/2019	24/07/2019	19/01/2017 à 18/01/2018
JANETHE DOS SANTOS SOUZA (10d)	15/07/2019	24/07/2019	22/12/2017 à 21/12/2018
SILVANIA APARECIDA ELLER BIRAL (10d)	15/07/2019	24/07/2019	17/03/2017 à 16/03/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.247, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

IVANA CRISTINA RIBEIRO GALVÃO (10d)	15/07/2019	24/07/2019	08/04/2017 à 07/04/2018
TEREZA HIROKO HOTSUTA (10d)	15/07/2019	24/07/2019	09/04/2017 à 08/04/2018
IVANIR DOS SANTOS ALFREDO (10d)	15/07/2019	24/07/2019	08/04/2017 à 07/04/2018
LURDES RODRIGUES MILANI (10d)	15/07/2019	24/07/2019	10/04/2017 à 09/04/2018
ANGELA MARIA DOS SANTOS (10d)	15/07/2019	24/07/2019	21/06/2017 à 13/10/2018
ILZA MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA (10d)	15/07/2019	24/07/2019	29/05/2017 à 28/05/2018
ANA LUCIA PEREIRA (10d)	15/07/2019	24/07/2019	03/04/2017 à 02/04/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.248, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MEIRE ELLEN PATRICIA R.DE FREITAS (10d)	15/07/2019	24/07/2019	04/06/2017 à 03/06/2018
DENISE PINHEIRO DA SILVA (10d)	15/07/2019	24/07/2019	13/12/2017 à 12/12/2018
CLAUDECIR SOARES DOS SANTOS (10d)	15/07/2019	24/07/2019	07/05/2017 à 06/05/2018
GEANDRA DA SILVA SANTOS (10d)	15/07/2019	24/07/2019	03/06/2017 à 02/06/2018
LUCIMEIRE MORCELI MACIEL (10d)	15/07/2019	24/07/2019	17/03/2017 à 16/03/2018
MARCELO BRITO OLIVEIRA (10d)	15/07/2019	24/07/2019	26/02/2017 à 25/02/2018
MÁRCIA PEREIRA NUNES (10d)	15/07/2019	24/07/2019	13/08/2017 à 12/08/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.249, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
VANDA LIVIO DA SILVA (10d)	15/07/2019	24/07/2019	16/02/2017 à 15/02/2018
MARIA CRISTINA NASCIMENTO (10d)	15/07/2019	24/07/2019	02/05/2017 à 19/07/2018
NEUZA DE MATOS RODRIGUES (10d)	15/07/2019	24/07/2019	16/03/2017 à 15/03/2018
LUCIA MOREIRA DA SILVA (10d)	15/07/2019	24/07/2019	02/09/2017 à 01/09/2018
ELIANA MARTINS NETE (10d)	15/07/2019	24/07/2019	03/02/2017 à 02/02/2018
SANDRA LÉIA DO NASCIMENTO MARQUES (10d)	15/07/2019	24/07/2019	13/08/2017 à 12/08/2018
MARIA DA GRAÇA LARA DA SILVA (10d)	15/07/2019	24/07/2019	02/12/2017 à 01/12/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.250, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
RAFAEL DELANHESI FELTRIM (10d)	15/07/2019	24/07/2019	06/11/2017 à 05/11/2018
ROBETA DE SOUZA MENEZES FERRO (10d)	15/07/2019	24/07/2019	20/05/2017 à 19/05/2018
ANA CLÁUDIA FONTOLAN (10d)	15/07/2019	24/07/2019	29/06/2017 à 28/06/2018
VERA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA (10d)	15/07/2019	24/07/2019	03/11/2017 à 02/11/2018
MARIA LUCIA DE SOUZA (10d)	15/07/2019	24/07/2019	27/09/2017 à 26/09/2018
RITA DE CÁSSIA INÁCIO SANTOS (10d)	15/07/2019	24/07/2019	30/08/2017 À 29/08/2018
LEONICE APARECIDA SANTOS SOUZA (10d)	15/07/2019	24/07/2019	04/06/2017 à 03/06/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.251, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA PAULA BEZERRA (10d)	15/07/2019	24/07/2019	22/09/2017 à 21/09/2018
APARECIDA PINHEIRO DE CARVALHO (10d)	15/07/2019	24/07/2019	02/04/2017 à 01/04/2018
MARGARIDA MARIA TARDEM FERRO (10d)	15/07/2019	24/07/2019	01/03/2017 à 28/02/2018
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA (10d)	15/07/2019	24/07/2019	01/03/2017 à 28/02/2018
MARLI MARTINS DA CONCEIÇÃO (10d)	15/07/2019	24/07/2019	09/09/2017 à 08/09/2018
ROSILDA DIONISIO PESIAN (10d)	15/07/2019	24/07/2019	25/05/2017 À 24/05/2018
SANDRA PAIVA MONTOVANELLI (10d)	15/07/2019	24/07/2019	21/05/2018 à 20/05/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.252, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
LUZIA DE SOUZA SANTOS (10d)	15/07/2019	24/07/2019	15/08/2016 à 13/07/2018
LATERCIA DE OLIVEIRA ARAUJO (10d)	15/07/2019	24/07/2019	02/04/2017 à 01/04/2018
EVA APARECIDA PEREIRA DOS PASSOS (10d)	15/07/2019	24/07/2019	15/06/2017 à 14/06/2018
MARIA APARECIDA GUERALT (10d)	15/07/2019	24/07/2019	06/09/2017 à 05/09/2018
MARIA REGINA DOS SANTOS ANTAS (10d)	15/07/2019	24/07/2019	21/03/2017 à 20/03/2018
MARIA ELZA DOS SANTOS (10d)	15/07/2019	24/07/2019	01/02/2018 à 31/01/2019
BERNARDETE ALVES NEVES (10d)	15/07/2019	24/07/2019	01/10/2017 à 30/09/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.253, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
RAFAELLA NUNES DOURADO (15d)	15/07/2019	29/07/2019	22/06/2017 à 21/06/2018
VALERIA VENANCIO DANSINGER (15d)	15/07/2019	29/07/2019	03/05/2017 à 02/05/2018
FABIANA SCAVULLO IZAIAS (30d)	15/07/2019	13/08/2019	16/04/2017 à 15/04/2018
ANDREIA RENATA P. M. MALAQUIAS (15d)	15/07/2019	29/07/2019	11/03/2017 à 26/06/2018
LOURDES PINHEIRO DE CARVALHO (15d)	15/07/2019	29/07/2019	14/08/2017 à 13/08/2018
HELEN FERNANDA N. DE JESUS (15d)	15/07/2019	29/07/2019	10/03/2017 à 09/03/2018
MARIANA GONÇALVES MALAVOLTA (15d)	10/07/2019	24/07/2019	02/01/2018 à 01/01/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.254, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, RITA DE CÁSSIA BARBOSA VIEIRA, RG 42.171.635-6, PASEP 1.904.176.867-2, para lotar o cargo de “MERENDEIRA I”, em virtude de ter obtido a 0004ª colocação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado nos dias 17 e 24/03/2019, conforme Decreto n° 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 17/06/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.255, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 03/06/2019 a 02/07/2019, a HÉLIO PEREIRA TAVARES, RG 20.339.571 SSP/SP, lotado no cargo de “OPERADOR DE MÁQUINAS”, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 04/06/2016 a 03/07/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 674/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.256, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 02.07.2019 a 31.07.2019,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

a HENRIQUE CARVALHO PELAES, RG 53.979.161-1 SSP/SP, "ESTAGIÁRIO – NÍVEL UNIVERSITÁRIO", 30 (trinta) dias de recesso regulamentar, referente ao período aquisitivo de 11.06.2018 à 10.06.2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 591/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.257, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 10/07/2019 a 08/08/2019, a MARIANA DE SANTANA SILVA RG 32.225.192-8 SSP/SP, lotada no cargo de "FISIOTERAPEUTA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 108/2019, do período aquisitivo de 06/05/2014 a 05/05/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 614/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.258, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 10/07/2019 a 08/08/2019, a RODRIGO PEREIRA DE CARVALHO, RG 44.955.115-5 SSP/SP, lotado no cargo de "CONSELHEIRO TUTELAR", 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 10/01/2018 a 09/01/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 628/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.259, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 10/07/2019 a 08/08/2019, a SAMUEL JUHASC MAIA, RG 40.769.674-X SSP/SP, lotado no cargo de "FISCAL DE TRIBUTOS", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 116/2015, do período aquisitivo de 01/06/2010 a 31/05/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 590/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.260, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 17/06/2019 a 16/07/2019, a VITOR HENRIQUE BAZZO GENARO, RG 42.171.585-6 SSP/SP, lotado no cargo de "ALMOXARIFE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 127/2019, do período aquisitivo de 09/09/2013 a 08/09/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 615/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.261, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA ANGÉLICA DE SOUZA ROCHA (10d)	15/07/2019	24/07/2019	04/06/2017 à 03/06/2018
EDISON LUIZ SERRANO (30d)	15/07/2019	13/08/2019	11/06/2017 à 10/06/2018
LUIZ ANTONIO MARTINS DE BRITO (15d)	15/07/2019	29/07/2019	01/06/2013 à 31/05/2014
CAMILA HAMADA IAMASAQUI OKADA (15d)	15/07/2019	29/07/2019	12/08/2016 à 11/08/2017
FRANCISCA YARA DINIZ (30d)	15/07/2019	13/08/2019	01/06/2018 à 31/05/2019
RITA DE CÁSSIA LEME (20d)	22/07/2019	10/08/2019	25/05/2017 à 24/05/2019
NATHALIA PERIN DA SILVA (20d)	10/07/2019	29/07/2019	13/02/2017 à 12/02/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.262, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
SILVIA REGINA CRISTOVAM DOS SANTOS (15d)	10/07/2019	24/07/2019	01/03/2017 à 29/02/2018
SILVIA SOARES VIDAL (15d)	15/07/2019	29/07/2019	22/10/2017 à 21/10/2018
ROSANA MARTINS D. ARAUJO (15d)	10/07/2019	24/07/2019	24/08/2017 à 23/08/2018
REGINA GONÇALVES PORTELA (30d)	10/07/2019	08/08/2019	20/05/2018 à 19/05/2019
PAMELLA REGINA X. DOS SANTOS (15d)	10/07/2019	24/07/2019	06/11/2017 à 05/11/2018
MIRIAN APARECIDA CAZADEI DELGANHO (15d)	10/07/2019	24/07/2019	21/10/2017 à 20/10/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.263, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
AGUEDA ARAUJO COSTA (10d)	15/07/2019	24/07/2019	08/04/2017 à 07/04/2018
RUTE SILVA MANRIQUE (10d)	15/07/2019	24/07/2019	23/04/2017 à 22/04/2018
JESSICA RAQUEL F. M. PEREIRA (10d)	15/07/2019	24/07/2019	17/03/2017 à 16/03/2018
CRISTIANE OLIVEIRA (10d)	15/07/2019	24/07/2019	01/10/2017 à 30/09/2018
EDIMARCIA SOARES DE FREITAS (10d)	15/07/2019	24/07/2019	21/02/2017 à 20/02/2018
LISANGELA PEREIRA DA SILVA (10d)	15/07/2019	24/07/2019	19/12/2016 à 18/12/2017
MARA REGINA TROVATO (10d)	15/07/2019	24/07/2019	19/08/2017 à 18/08/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.264, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
SUELLEN VANESSA DA SILVA (15d)	10/07/2019	24/07/2019	19/01/2017 à 18/01/2018
EDUVIRGES FERREIRA TAVARES (30d)	10/07/2019	08/08/2019	06/05/2018 à 05/05/2019
JULIANA PERES HONORIO RIBEIRO (15)	10/07/2019	24/07/2019	28/10/2017 à 27/10/2018
DANIELA DE ANGELO FOSTER TEODORO (10d)	10/07/2019	19/07/2019	09/02/2018 à 08/02/2019
SUZELAINE LOPES MIYAGAKI (15d)	10/07/2019	24/07/2019	25/10/2017 à 24/10/2018
ROSANGELA CARLINI BOMFIM MARMORO (15d)	10/07/2019	24/07/2019	25/02/2018 à 24/02/2019
RAFAEL DA CONCEIÇÃO (30d)	01/07/2019	30/07/2019	01/06/2018 à 31/05/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.265, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDRÉ RIOS RIBEIRO (30d)	01/07/2019	30/07/2019	12/04/2016 à 11/04/2018
RUBENS PAULO BATISTA (30d)	01/07/2019	30/07/2019	01/06/2017 à 31/05/2018
CICERO BENTO DE FIGUEIREDO (30d)	01/07/2019	30/07/2019	19/07/2017 à 18/07/2018
JOSE BORDIN JUNIOR (30d)	15/07/2019	13/08/2019	13/08/2016 à 12/08/2017
DIOGO SEVEREINO DA SILVA (15d)	10/07/2019	24/07/2019	02/07/2017 à 01/07/2018
DIMAS CALIANI (15d)	10/07/2019	24/07/2019	01/10/2017 à 15/12/2018
MILENA SANTOS MACHADO (15d)	10/07/2019	24/07/2019	07/06/2016 à 06/06/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.266, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
LILIAN DE OLIVEIRA MANRIQUE VIACCAVA (30d)	24/06/2019	23/07/2019	04/05/2017 à 03/05/2018
LUCIANE DONEGÁ MANIWA (15d)	11/07/2019	25/07/2019	01/06/2017 à 31/05/2018
ADRIANA RODRIGUES BRUNHANI (15d)	10/07/2019	24/07/2019	03/09/2016 à 02/09/2017
ROGERIO REGINATO MARTINS (20d)	10/07/2019	29/07/2019	01/09/2017 à 31/08/2018
FABIANA KURANISHI SILVA (15d)	15/07/2019	29/07/2019	23/02/2018 à 22/02/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.267, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA DE FATIMA SANTOS MEDEIROS (15d)	10/07/2019	24/07/2019	13/06/2017 à 12/06/2018
VALQUIRIA ANTONIA DOS SANTOS (15d)	10/07/2019	24/07/2019	01/04/2017 à 31/03/2018
JOSÉ APARECIDO ANDRADE (30d)	10/07/2019	08/08/2019	01/04/2018 à 31/03/2019
RENATA CASSIANE LOPES TARDEM (15d)	10/07/2019	24/07/2019	16/02/2018 à 15/02/2019
RICARDO ALVES DE LIMA TOLEDO (30d)	01/07/2019	30/07/2019	02/05/2018 à 01/05/2019
REGIANE VAGULA FERREIRA (15d)	10/07/2019	24/07/2019	12/05/2016 à 11/05/2018
CICERO DIEIMIS DE SOUZA (15d)	01/07/2019	15/07/2019	01/04/2018 à 31/03/2019
MARIA APARECIDA DE SOUZA (15d)	01/07/2019	15/07/2019	19/03/2018 à 18/03/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.268, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
RENATO POMPEI LOPES (15d)	15/07/2019	24/07/2019	21/06/2017 à 20/06/2018
IVANETE SANCHEZ (30d)	02/07/2019	31/07/2019	16/11/2013 à 08/06/2018
NINFA DE LIMA BENTO BENETI (15d)	02/07/2019	16/07/2019	22/03/2017 à 21/03/2018
FRANCIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO (15d)	02/07/2019	16/07/2019	05/12/2017 à 04/12/2018
JOSE APARECIDO DA SILVA (30d)	01/07/2019	30/07/2019	01/06/2015 à 31/05/2016
VALDINEI RODRIGUES DOS SANTOS (20d)	01/07/2019	20/07/2019	01/07/2016 à 30/06/2018

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

MARCELO TAVARES (15d)	15/07/2019	29/07/2019	10/08/2017 à 09/08/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.269, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
GERALCINO DE SOUZA (30d)	10/07/2019	08/08/2019	13/02/2018 à 12/02/2019
NADIA DELANHESI ACORSI MIAN (15d)	15/07/2019	29/07/2019	13/04/2018 à 12/04/2019
LEANDRO PEREIRA (20d)	15/07/2019	03/08/2019	11/07/2017 à 10/07/2018
DANIELA PERILO ZORZETTO (15d)	15/07/2019	29/07/2019	12/05/2018 à 11/05/2019
KENOWA HIROMI TAMAI SAITO (15d)	15/07/2019	29/07/2019	10/06/2017 à 09/06/2019
SERGIO ALAN DE SOUZA (30d)	01/07/2019	30/07/2019	06/07/2017 à 05/07/2018
ALTAMIRO DOS SANTOS (30d)	01/07/2019	30/07/2019	18/10/2016 à 17/10/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.270, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
DJALMA CARDOSO GESUINO (20d)	17/07/2019	05/08/2019	11/05/2017 à 10/05/2019
JORGE MARIO POLO (15d)	22/07/2019	05/08/2019	21/02/2017 à 20/02/2018
ANA PAULA ROSA DOURADO CHEQUINI (15d)	22/07/2019	05/08/2019	14/09/2017 à 13/09/2018
ANGELA PATRICIA HONORIO MOREIRA (15d)	22/07/2019	05/08/2019	20/03/2018 à 19/03/2019
CAMILA CAROLINA FRIGATO RODRIGUES (15d)	19/07/2019	02/08/2019	21/07/2017 à 20/07/2018
MIREILLEY PATRICIA MARQUEZI SENTEIO (15d)	17/07/2019	31/07/2019	15/07/2017 à 14/07/2018
HILDA ANDREIA DE L. T. VERNIZE (15d)	17/07/2019	31/07/2019	24/12/2017 à 23/12/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.271, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
LUIZ FERNANDO DA CONCEIÇÃO (30d)	04/07/2019	02/08/2019	01/06/2018 à 31/05/2019
ALESSANDRA CRISTINA CORO PICININ (15d)	10/07/2019	24/07/2019	04/10/2017 à 03/10/2018

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

MAXIMILIANO GUZMAN ARISPE (15d)	01/07/2019	15/07/2019	02/07/2017 à 01/07/2018
EMERSON WILLIANS GAVINHO BISPO (20d)	10/07/2019	29/07/2019	01/06/2016 à 31/05/2017
MARIA INES MEDEIROS SELERI (30d)	01/07/2019	30/07/2019	13/02/2016 à 12/02/2017

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.272, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
WENDEL RODRIGUES PORTO (30d)	01/07/2019	30/07/2019	08/02/2018 à 07/02/2019
MARIO HENRIQUE YAMASHITA (15d)	31/07/2019	14/08/2019	16/03/2018 à 15/03/2019
TATIANE APARECIDA DAS NEVES (15d)	16/07/2019	30/07/2019	15/04/2017 à 14/04/2018
MARISA CÉLIA NEVES (10d)	15/07/2019	24/07/2019	28/07/2017 à 27/07/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.273, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I-EXONERAR, a partir desta data, LEANDRO JESUINO, RG 40.591.756-9 SSP/SP, PASEP 2.067.745.013-8, do cargo de “ENCARREGADO DE SERVIÇOS RURAIS”, Referência 12, Grau “A”, em comissão;

II- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 28.209/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.274, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a partir desta data, LUCAS VALENTIM VOINICH, RG 49.716.328-7 SSP/SP, PASEP 2.049.217.148-8, do cargo de “ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO”, Referência 15, Grau “A”, em comissão;

II- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 30.782/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente,

publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.275, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, HELTON JOSÉ BATISTA, RG 40.237.220-7, PASEP 1.280.002.516-8, para lotar o cargo de “MOTORISTA I”, em virtude de ter obtido a 0001ª colocação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado nos dias 17 e 24/03/2019, conforme Decreto n° 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 24/06/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.276, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, SILMARA COSTA LOURENÇO MERCHIOLI, RG 34.284.908-6, PASEP 1.283.694.317-5, para lotar o cargo de “MERENDEIRA I”, em virtude de ter obtido a 0003ª colocação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado nos dias 17 e 24/03/2019, conforme Decreto n° 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 05/07/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.277, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeita do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, LUCAS VALENTIM VOINICH, RG. 49.716.328-7, PASEP 2.049.217.148-8, para lotar o cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇAO DE CONTAS”, Referência 17, Grau “E”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.278, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeita do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, LEANDRO JESUINO DA SILVA, RG. 40.591.756-9, PASEP 2.067.745.013-8, para lotar o cargo de "ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO", Referência 15, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.279, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta data, GABRIEL LIMA MARTINS DE BRITO, RG 49.987.148-0 SSP/SP, lotado no cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE", para responder interinamente pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DE SERVIÇOS RURAIS", em comissão, Referência 12, Grau "A".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.280, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, em 17/06/2019, a pedido, CLEBER FRANCISCO DE ALMEIDA, RG 40.427.817-6 SSP/SP, PASEP 1.903.181.741-7, lotado no cargo de "ESCRITURÁRIO I", designado para responder interinamente pelo cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS", em comissão, conforme requerimento protocolado sob nº 775/2019;

II- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 18.885/2011.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.281, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 355/2018, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula, em caráter excepcional, para a Professora SUZANA MARTINS SILVA;

R E S O L V E

CONTRATAR, à partir de 24/06/2019, por prazo

determinado até 12/07/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, SUZANA MARTINS SILVA, RG 25.938.096-9, PASEP165.87194.16/9, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", perfazendo um total de 30 horas/aulas semanais, em substituição a professora Maria Isabel Linhares Rodrigues, que se encontra afastada em Licença Saúde.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.282, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01.07.2019 a 30.07.2019, a CAROLINE DE SOUZA FERREIRA, RG 44.527.233-8 SSP/SP, "ESTAGIÁRIO – NÍVEL UNIVERSITÁRIO", 30 (trinta) dias de recesso regulamentar, referente ao período aquisitivo de 11.06.2018 à 10.06.2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 780/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.283, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 18/06/2019 a 15/09/2019, a JOSÉ CLÁUDIO BATISTA RG 15.037.358-2 SSP/SP, lotado no cargo de "PINTOR", 90 (noventa) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 128/2019, do período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 774/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.284, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 02/07/2019 a 31/07/2019, a TEODORA LIMA ARAUJO RG 28.274.501-4 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 278/2016, do período aquisitivo de 14/06/2010 a 13/06/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme

requerimento protocolado sob o nº 772/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.285, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 17/06/2019 a 16/07/2019, a MADALENA MEDEIROS TOTE RG 867.777 SSP/SP, lotada no cargo de “MERENDEIRA I”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 338/2015, do período aquisitivo de 13/02/2010 a 12/02/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 773/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.286, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CÉZAR PAULO MOREIRA (30d)	02/07/2019	31/07/2019	07/11/2017 à 06/11/2018
PAULO ROBERTO FERREIRA ALVES (15d)	16/07/2019	30/07/2019	06/02/2018 à 05/02/2019
ROSIMARA SANTOS AZEVEDO (15d)	24/06/2019	08/07/2019	09/06/2018 à 08/06/2019
RODRIGO PERCINOTO RIGOLIN (30d)	02/07/2019	31/07/2019	16/06/2018 à 15/06/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.287, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA (15d)	01/07/2019	15/07/2019	02/05/2016 à 01/05/2018
SILVANA MAGALHÃES DA COSTA SILVA (30d)	01/07/2019	30/07/2019	07/05/2018 à 06/05/2019
JUSSARA MARIA VIEIRA SANTOS (30d)	01/07/2019	30/07/2019	02/082017 à 01/08/2018
PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS (30d)	11/07/2019	09/08/2019	12/04/2017 à 11/04/2019
ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA (10d)	10/07/2019	19/07/2019	14/06/2017 à 13/06/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.288, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir de 24/06/2019, NAYARA REGINA DE ALENCAR, RG 48.239.393-2 SSP/SP, lotada no cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, para responder interinamente pelas funções de “VICE-DIRETOR DE ESCOLA”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.289, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir de 25/06/2019, PAULA DE SOUZA SILVA, RG 42.172.030-X SSP/SP, lotada no cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, para responder interinamente pelas funções de “VICE-DIRETOR DE ESCOLA”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.290, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 24/06/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARTA REGINA MORCELI NEGRIZOLLI;

CONSIDERANDO, que a servidora MARTA REGINA MORCELI NEGRIZOLLI, RG 35.140.305-X SSP/SP, lotada no cargo de “ASSISTENTE SOCIAL”, preenche os requisitos do art. 16 § 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16 § 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 13, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de junho de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.291, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de desta data, a DANIELLY MENOLI, RG 7.990.552-6, lotada no cargo de "FISIOTERAPEUTA", 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme atestado Médico expedido pelo Dr. Ademar Anzai, inscrito no CRM nº 33.808.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 21/12/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de junho de 2019.

.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.292, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 24/07/2019 a 07/08/2019, a VANETE MARIA DE CARVALHO RG 26.580.740-2 SSP/SP, lotada no cargo de "OPERÁRIO I", 45 (quarenta e cinco) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 129/2019, do período aquisitivo de 06/05/2014 a 05/05/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 788/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.293, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALINE ALVES BATISTA (10d)	15/07/2019	24/07/2019	06/05/2017 à 05/05/2018
BERNARDETE DE LURDES F. RIBEIRO (10d)	15/07/2019	24/07/2019	03/04/2018 à 02/04/2019
ANA CRISTINA DA SILVA (10d)	15/07/2019	24/07/2019	22/05/2017 à 10/07/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.294, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ELISANGELA DA SILVA (10d)	17/07/2019	26/07/2019	03/02/2017 à 02/02/2018
MARIA APARECIDA DA SILVA II (10d)	15/07/2019	24/07/2019	03/04/2017 à 02/04/2018
LUIZ ROGÉRIO DA TRINDADE (10d)	15/07/2019	24/07/2019	02/05/2017 à 01/05/2018
CICERA VALLADÃO CAMILO (10d)	15/07/2019	24/07/2019	09/04/2017 à 08/04/2018
LUZIA BALBINO (10d)	15/07/2019	24/07/2019	13/02/2017 à 13/02/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.295, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA CLAUDIA DE SOUZA AZEVEDO (10d)	15/07/2019	24/07/2019	18/12/2015 à 21/06/2019
EDINÉIA DA SILVA SENA RAMOS (10d)	15/07/2019	24/07/2019	10/07/2017 à 09/07/2018
CLARICE APARECIDA DA SILVA (10d)	15/07/2019	24/07/2019	21/10/2017 à 20/10/2018
MARILENE LEANDRO ALVES (10d)	15/07/2019	24/07/2019	21/06/2017 à 20/06/2018
NADIR BATISTA DOS SANTOS (10d)	15/07/2019	24/07/2019	23/02/2010 à 09/02/2013
IZABEL CRISTINA BARBOSA NAKATSUGI (10d)	15/07/2019	24/07/2019	06/02/2017 à 05/02/2018
LUCIANA PEDRO SOBRINHO FERRO (10d)	15/07/2019	24/07/2019	04/06/2017 à 03/06/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.296, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

NOME	CPF	Nº REGISTRO FUNCIONAL	FUNÇÃO OU CARGO	Nº CREDENCIAL
Luis Eduardo de Castro e Silva	348.118.448-40	C R E A / S P 5069243060	Engenheiro Civil	023
Araceles Gouvêa	253.082.378-24	CRMV/SP 13426	Médica Veterinária	024
Marcial Vinício Dias Mora	069.722.828-29	1211	Visitador Sanitário	025
Maurino Pereira Soares	117.183.648-14	9202	Visitador Sanitário	012
Érika Fernanda Alves Peixoto Mora	206.433.568-71	24236	Agente de Combate a Endemias	017
Adriana Rodrigues Brunhani	255.235.378-96	1.997	Enfermeira Coren	002
Dulce Colnago Espósito	017.773.068-41	CROSP 20331	Cirurgião Dentista	026
Kênowa Hiromi Tamai Saito	097.487.708-50	CRF 23.190	Farmacêutica	027
Humberto Nicodemo Barbosa	245.657.188-63	CRO 67.706	Cirurgião Dentista	031
Lucineide Rocha Oliveira	097.427.838-61	-	Visitadora Sanitária	032

II- Fica designada como “CHEFE DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA”, LUCINEIDE ROCHA DE OLIVEIRA, para a execução das ações de Vigilância Sanitária no Município de Martinópolis;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

III- Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente;

IV- A credencial de que trata o inciso anterior, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente;

V- O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal serão fornecidos pelo Diretor do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

VI- Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 30.608, de 10/01/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.297, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA (10d)	15/07/2019	24/07/2019	09/07/2017 à 08/07/2018
BRUNA TROVATO SIERRA (10d)	15/07/2019	24/07/2019	01/04/2017 à 31/03/2018
BRUNO BARROCAL ARIEDE (10d)	15/07/2019	24/07/2019	03/11/2015 à 02/11/2017
CLAUDIO DE REZENDE (10d)	15/07/2019	24/07/2019	06/10/2017 à 05/10/2018
ELISANGELA APARECIDA MARQUES (10d)	15/07/2019	24/07/2019	09/02/2017 à 08/02/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.298, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
FERNANDA DA SILVA ARAUJO (10d)	15/07/2019	24/07/2019	05/07/2017 à 04/07/2018
HEBER ALVES FERREIRA (10d)	15/07/2019	24/07/2019	05/05/2017 à 04/05/2018
IVONE BATISTA DOS S. SOUZA (10d)	15/07/2019	24/07/2019	06/05/2017 à 05/05/2018
LUCIENE DOS SANTOS EMIDIO (10d)	15/07/2019	24/07/2019	14/06/2017 à 13/06/2018
LUCIANA DE JESUS FIGUEIREDO (10d)	15/07/2019	24/07/2019	05/07/2017 à 21/09/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.299, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir desta data, a ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, RG 27.762.585-3 SSP/SP, lotado no cargo de "VIGILANTE", designado a responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMTRAM", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 21/06/2018 à 20/06/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 828/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.300, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/07/2019 a 30/07/2019, a EDINÉIA MARIA FREITA PATRIZI RG 00.12.288.7 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 174/2017, do período aquisitivo de 04/06/2012 a 03/06/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 823/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.301, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir desta data, a EDNA SOARES FERREIRA, RG 42.243.464-4 SSP/SP, lotada no cargo de "OPERÁRIO", designada a responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DAEM", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 à 31/03/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 826/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.302, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir desta data, a ELEISMAR

CRISTINA DE OLIVEIRA AMICCI, RG 20.003.872 SSP/SP, lotada no cargo de "INSPETOR DE ALUNOS", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 10/06/2017 à 09/06/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 830/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.303, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a JOSÉ HENRIQUE VÁGULA, RG 25.575.802-9 SSP/SP, lotado no cargo de "AGENTE DE TRÂNSITO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 16/03/2009 à 15/03/2014, conforme Certidão nº 271/2014 e requerimento protocolado sob o nº 832/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.304, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/07/2019 a 30/07/2019, a MARIA DOS ANJOS SANTOS POLONI RG 19.524.352 SSP/SP, lotada no cargo de "MERENDEIRA I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 132/2019, do período aquisitivo de 30/09/2012 a 29/09/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 836/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.305, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 30/07/2019 a 28/08/2019, a NATHÁLIA PERIN DA SILVA RG 46.026.295-6 SSP/SP, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 268/2017, do período aquisitivo de 13/02/2012 a 12/02/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 824/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.306, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/07/2019 a 30/07/2019, a PAULO ROBERTO DOS SANTOS RG 22.525.192-9 SSP/SP, lotado no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 130/2019, do período aquisitivo de 13/02/2012 a 12/02/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 834/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.307 , DE 26 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir desta data, a PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, RG 46.210.028-5 SSP/SP, lotado no cargo de "OPERÁRIO", designado a responder pelas funções do cargo de "CHEFE DO SETOR DE AMBULÂNCIA", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 à 31/05/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 829/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.308, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

R E S O L V E

CONCEDER, a RENATO LEITE, RG 29.589.834-3 SSP/SP, lotado no cargo de “ELETRICISTA”, designado a responder pelas funções do cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE”, em comissão, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 08/07/2010 à 31/03/2011 e 01/04/2011 à 07/07/2015, conforme Certidão nº 063/2017 e requerimento protocolado sob o nº 827/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.309, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/07/2019 a 30/07/2019, a SÉRGIO ANTONIO PERES RG 16.403.364-6 SSP/SP, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 131/2019, do período aquisitivo de 26/11/2010 a 25/11/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 835/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.310, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ROSANGELA RODRIGUES DA MOTA (10d)	15/07/2019	24/07/2019	08/04/2017 à 07/06/2018
SONIA REGINA LOPES (10d)	15/07/2019	24/07/2019	29/11/2017 à 28/11/2018
TAIS CRISTINA GONÇALVES MENDES (10d)	15/07/2019	24/07/2019	07/01/2018 à 06/01/2019
VANESSA SOARES DOS S. FERREIRA (10d)	15/07/2019	24/07/2019	08/04/2017 à 07/04/2018
MARCIO SEBASTIÃO AMICCI (30d)	01/07/2019	30/07/2019	09/02/2014 à 08/02/2016
EDER DA COSTA SOARES (30d)	01/07/2019	30/07/2019	17/06/2015 à 16/06/2016

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.311, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
VALDECIR BERNARDO DO NASCIMENTO (30d)	01/07/2019	30/07/2019	15/10/2017 à 14/10/2018
SILVIA REGINA S. DE LUCENA (10d)	26/06/2019	05/07/2019	07/04/2017 à 06/04/2018
VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES (10d)	15/07/2019	24/07/2019	06/05/2017 à 05/05/2018
ILZA MARIA ALMINO MANRIQUE (15d)	15/07/2019	29/07/2019	07/02/2017 à 06/02/2018
TATIANE LEMOS RAMOS (30d)	31/07/2019	29/08/2019	24/10/2017 à 23/10/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.312, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 102/19 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/19, por mais 30 (trinta) dias, no período de 25/06/2019 a 25/07/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.313, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 15/07/2019 a 13/08/2019, a DENIZE DE OLIVEIRA RG 20.800.598 SSP/SP, lotada no cargo de “AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 383/2017, do período aquisitivo de 01/10/2012 a 30/09/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 837/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.314, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 29/07/2019 a 26/10/2019, a MIGUEL DA SILVA RG 14.633.172 SSP/SP, lotado no cargo de “COVEIRO/ZELADOR”, 90 (noventa) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 134/2019, do período aquisitivo de 13/05/2013 a 12/05/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

840/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.315, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 10/07/2019 a 08/08/2019, a MONALISA MARCELINO BEATA DA SILVA RG 40.592.020-9 SSP/SP, lotada no cargo de “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 133/2019, do período aquisitivo de 20/11/2008 a 19/11/2013, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 838/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.316, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 10/07/2019 a 08/08/2019, a SIMONE BETTI MARMORO RG 23.987.157-1 SSP/SP, lotada no cargo de “ORIENTADOR PEDAGÓGICO”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 135/2019, do período aquisitivo de 11/05/2014 a 10/05/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 841/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.317, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
NAZARÉ PEREIRA DA SILVA (10d)	15/07/2019	24/07/2019	01/06/2017 à 31/05/2018
MARIA JOSÉ MARTINS PINHEIRO (10d)	15/07/2019	24/07/2019	27/01/2017 à 26/01/2018
MARCELA MARTINS DA CONCEIÇÃO (15d)	10/07/2019	24/07/2019	08/04/2018 à 07/04/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.318, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir de 01/07/2019, por prazo determinado até 15/07/2019, MICHELLI BRAGA, RG 46.202.399-0 SSP/SP, lotado no cargo de "VIGILANTE", designada para exercer funções do cargo de, "ENCARREGADO DE TURISMO",em comissão, para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR DE SECRETARIA DO GABINETE", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição ao titular das funções, Carlos Eduardo Carrilho Pereira, que se encontra afastado por motivo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.319, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 15/07/2019 a 13/08/2019, a ANDREA LUCIANA TROVATO DIAS RG 26.108.565-7 SSP/SP, lotada no cargo de "MÉDICO -ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 139/2019, do período aquisitivo de 29/12/2013 a 28/12/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 848/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.320, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 24/06/2019 a 22/07/2019, a CLÁUDIA REGINA VANZELI GONÇALVES RG 24.349.640-0 SSP/SP, lotada no cargo de "AGENTE DE TRÂNSITO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 034/2014, do período aquisitivo de 05/02/2009 a 04/02/2014, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 853/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.321, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 15/07/2019 a 13/08/2019, a FERNANDA APARECIDA MUSSOLIN RG 42.819.271-3 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 138/2019, do período aquisitivo de 01/12/2013 a 30/11/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 849/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.322, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 10/07/2019 a 08/08/2019, a LUCINEIDE REGINA DA SILVA CAMILO RG 27.642.313-6 SSP/SP, lotada no cargo de "MERENDEIRA I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 137/2019, do período aquisitivo de 02/02/2014 a 01/02/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 850/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.323, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALESSANDRO APARECIDO PEREIRA (15d)	10/07/2019	24/07/2019	23/07/2017 à 22/07/2018
ANDERSON LUIS LOURENÇO (20d)	01/07/2019	20/07/2019	07/04/2017 à 06/04/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 061/2019

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado neste Departamento sob nº 1323/2018, às folhas 59 (verso), em 28/06/2019;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados;

CONSIDERANDO que referido despacho foi apreciado pela Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária da via pública abaixo discriminada das 08h00 do dia 20/07 até as 19h00 do dia 21/07/2019, para montagem de tendas para o evento "QUERMESSE BENEFICENTE EM PROL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PE. JOÃO SCHINEIDER".

AV. PE. JOÃO SCHNEIDER (NOS DOIS SENTIDOS) DA PRAÇA JOSÉ ANTONIO CORDEIRO ATÉ A RUA VICENTE FERRAIRO – FRENTE AO CENTRO DE EVENTOS IRMÃO APARÍCIO – Centro, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento beneficente, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Comunique – se os Agentes da Autoridade de Trânsito para ciência e devida fiscalização e operação do trânsito no local ora interditado.

Art. 5º - Considere-se a presente portaria como ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor em 20 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Martinópolis, 15 de julho de 2019.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

Diretor do DEMTRAM

Autoridade de Trânsito

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 062/2019

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento no DEMTRAM via e-mail, datado de 16/07/2019 por Valdenir Francisco da Silva – Val da Farmácia;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição total;

CONSIDERANDO que referido despacho foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária

do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, da via pública abaixo identificada no dia 21/07/2019 das 08h00 as 13h00:

RUA LUIZ PEREIRA DE CAMARGO – ENTRE AS RUAS NAZZIR IGNACIO RIBEIRO E FREDERICO OZANAN – VILA ALEGRETE, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de Evento Solidário, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Comunique – se os Agentes da Autoridade de Trânsito para ciência e devida fiscalização e operação do trânsito no local ora interditado.

Art. 5º - Considere-se a presente portaria como ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor em 21 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 17 de julho de 2019.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

Diretor do DEMTRAM

Autoridade de Trânsito

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 063/2019

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento via e-mail datado de 16/07/2019 por Réder Augusto Clementino de Brito;

CONSIDERANDO que referido despacho foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá a interdição solicitada;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o artigo 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, no dia 20/07/2019 na via pública abaixo discriminada das 08h00 as 23h00, para a realização de "FESTA JULINA DE QUARTEIRÃO".

RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, ALTURA Nº 791 – Bairro: Centro, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento Festa Julina, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Comunique – se os Agentes da Autoridade de Trânsito para ciência e devida fiscalização e operação do trânsito no local ora interditado.

Art. 5º - Considere-se a presente portaria como ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor em 20 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Martinópolis, 17 de julho de 2019.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

Diretor do DEMTRAM

Autoridade de Trânsito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Limpeza de Terreno

COMUNICADO – LIMPEZA DE TERRENOS

A Fazenda Pública de Martinópolis, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ sob o n° 44.855.443/0001-30, com sede nesta cidade, à Av. Cel. João Gomes Martins, 525, Centro, com fundamento no Artigo 152 e demais úteis do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei n° 830, de 18/12/73, notificar os(as) proprietários(as) abaixo relacionados(as), no sentido de que efetue a limpeza do imóvel de sua propriedade, realizando serviços de capinação e/ou remoção de entulhos, no prazo de 30 (trinta) dias, impreterivelmente, a contar desta publicação.

Ficam notificados ainda, que o não cumprimento no prazo estabelecido, importará na aplicação de multa, conforme o art. 151 da Lei 2.230 de 10/10/2000, no valor de 100 (cem) UFIRs.

1) Proprietário: CARLOS ALBERTO MARMORO. Terreno localizado na Rua Al. Jose Adail Tardin, 160, Quadra: 000B, Lote: 0013, Cadastro: 0000838400, Bairro: Portal do Bosque.

Caso a limpeza já tenha sido realizada, favor desconsiderar este comunicado.